



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

DECRETO Nº 116, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera **Evandro Carneiro Melo** do Cargo de Diretor Administrativo da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, e Nomeia o servidor para exercer o Cargo de Secretário da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA


Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, **Evandro Carneiro Melo**, CPF nº 592.627.452-49, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC4, da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, até ulterior deliberação.

Art. 2º Nomear, a partir desta data, o referido servidor para exercer o cargo de secretário em Comissão de Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Símbolo CC, até ulterior deliberação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 15 de agosto de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

